

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4054

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
ELIAS PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidor Geral do Município  
RONALT ALVES SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Cultura  
CESAR GASPAS FREITAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.302/2023 (Criação do Núcleo Gestor de Convênios – NGCON)..Pág. 3  
LEI Nº 3.303/2023 (Dispõe sobre a Olimpíada Pedagógica de Língua Portuguesa e Matemática) .....Pág. 3, 4  
REPUBLICAÇÃO (Decreto nº 1.074/2023) .....Pág. 4  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
APOSTILA.....Pág. 4, 5  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
AVISO DE LICITAÇÃO (CP SRP nº 3/2023-002 SESAN/PMA) .....Pág. 5  
AVISO DE LICITAÇÃO (TP nº 2/2022.036 SESAN.PMA) .....Pág. 5  
AVISO DE DECISÃO (TP nº 2/2022.058.SESAN.PMA) .....Pág. 6

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 6, 7  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**  
PORTARIAS (Diárias) .....Pág. 7, 8  
TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 8  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
PORTARIA (Designações) .....Pág. 9  
TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 9  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 10  
ERRATAS.....Pág. 10

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designação) .....Pág. 10, 11  
REPUBLICAÇÃO (Extrato de termo aditivo) .....Pág. 11

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 11

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS EM 1ª INSTANCIA.....Pág. 11 - 15

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

PORTARIAS (Designações) .....Pág. 15

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE:  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.  
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**  
RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.  
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**  
CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – **SEDEC**  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: [selj.adm.selj@gmail.com](mailto:selj.adm.selj@gmail.com)  
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635  
E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452  
CEP: 67133-018  
Tel: 9606.1362/  
E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900  
CNPJ: 28.946.916/0001-58  
E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.  
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.  
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**  
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO  
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67115-000

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE  
Conjunto Abelardo Condrú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.  
CEP: 67140-420  
Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**  
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

#### **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA**

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes  
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara  
CEP: 67.010-570  
Fone: 98599-1667 / 98887-4276  
E-mail: [fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br](mailto:fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br)

#### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO TUTELAR I**  
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**  
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA  
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**  
COORDENADOR: JOÃO MARTINS  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: (091) 3285-0155  
E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)

**CONSELHO TUTELAR IV**  
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES  
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail: [ctutelar4@bol.com.br](mailto:ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**  
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**  
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**.  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**  
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3353-3534  
E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB**  
MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE  
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**  
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**  
CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN**  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**  
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS**  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR**  
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352  
Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

# GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 3.302, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do Núcleo Gestor de Convênios - NGCON, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Núcleo Gestor de Convênios - NGCON, diretamente subordinado ao Prefeito Municipal de Ananindeua e vinculado tecnicamente à Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, com a finalidade de coordenar os procedimentos necessários à celebração, execução, monitoramento e avaliação dos convênios e contratos de repasse estabelecidos no âmbito do poder executivo municipal com entidades e agências de fomento, para captação de recursos financeiros que viabilizem a implementação de políticas públicas e projetos estruturantes de interesse do Município.

**Art. 2º** São funções básicas do Núcleo Gestor de Convênios - NGCON:

I – promover a gestão de parcerias, acordos e convênios a serem firmados pela Prefeitura Municipal de Ananindeua;

II – auxiliar na gestão do processo de negociação e captação de recursos financeiros, com vistas a desenvolver ações, programas e projetos de interesse da gestão municipal;

III – coordenar, em observância à legislação vigente, os procedimentos necessários à celebração, execução, monitoramento e finalização das parcerias, acordos e convênios e parcerias efetivadas pelo Município;

IV – monitorar e identificar oportunidades de financiamento;

V – acompanhar ações, programas e projetos disponibilizados pelo Governo Federal, por meio de seus Ministérios e Entidades, através do Transferegov ou outro que vier a substituí-lo, direcionando-os à Secretaria Municipal de interesse;

VI – gerenciar, em articulação com a Diretoria de Planejamento Estratégico, as Emendas Parlamentares recebidas e sua aplicabilidade;

VII - auxiliar na elaboração de Cartas Consultas junto à entidades e agências de fomento para captação de recursos para investimentos;

VIII – coordenar, em articulação com os demais órgãos do Poder Executivo Municipal, a execução de convênios que financiem programas e projetos relevantes para o desenvolvimento econômico municipal, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual;

IX – auxiliar na liberação de recursos oriundos de financiamentos, destinados às atividades e projetos de interesse Prefeitura Municipal de Ananindeua;

X - analisar e sugerir, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a edição de normas, instruções, regras e fluxos administrativos e operacionais para melhoria da gestão de parcerias, acordos e convênios, a fim de que sejam de observância obrigatória pelos demais órgãos e entidades do Município.

**Art. 3º** O Núcleo Gestor de Convênios - NGCON possui a seguinte estrutura organizacional básica:

I – Direção Geral;

II – Coordenação de Captação de Recursos;

III – Coordenação de Execução;

IV – Coordenação de Prestação de Contas.

**Art. 4º** São competências das unidades administrativas:

I – Coordenação de Captação de Recursos, diretamente subordinada ao Diretor Geral, compete propor normas e procedimentos, avaliar projetos e acompanhar as ações relativas à captação de recursos especiais, no âmbito do Poder Executivo Municipal; realizar a gestão dos processos de captação e aplicação de recursos financeiros, oriundos de fontes externas ao Tesouro Municipal, para viabilizar a execução de políticas públicas, ações, programas e projetos estruturantes da Prefeitura Municipal de Ananindeua, executados com recursos especiais, considerados relevantes para o desenvolvimento econômico municipal; propor a celebração de instrumentos de natureza financeira que envolva a captação de recursos, com ou sem necessidade de contrapartida; promover a integração

e articulação entre os diversos organismos envolvidos no processo de captação de recursos; e orientar os órgãos e entidades, para a captação de recursos financeiros, de fontes externas, para o desenvolvimento socioeconômico municipal.

II – Coordenação de Execução, diretamente subordinada à Diretoria Geral, compete acompanhar a execução dos convênios de ingresso de recursos firmados pela Gestão Municipal; orientar as partes interessadas quanto aos aspectos legais e normativos relacionados aos convênios de ingresso de recursos; monitorar, controlar e avaliar os contratos advindos e relacionados a convênios realizados no âmbito da Prefeitura Municipal, realizar o acesso e instrução ao Transferegov ou o que vier a substituí-lo, através do envio de propostas vinculadas às Ações, Programas e Projetos oferecidos pelo Governo Federal; garantir que a execução do objeto conveniado esteja em conformidade com o plano de trabalho e normas orçamentárias estabelecidas.

III – Coordenação de Prestação de Contas, diretamente subordinada à Diretoria Geral, compete orientar, supervisionar e realizar as prestações de contas da aplicação de recursos financeiros oriundos de fontes externas ao Tesouro Municipal junto aos Concedentes e ou Financiadores; monitorar os convênios com ingresso de recursos e operações de créditos firmados pela Gestão Municipal no que tange ao processo de prestação de contas parcial e final dos mesmos.

**Art. 5º.** As transferências voluntárias, acordos, parcerias e convênios, com ingressos de recursos de fontes externas ao Tesouro Municipal nas Áreas de Saúde, Educação, Segurança e Assistência Social, assim como àqueles oriundos de operações de crédito, dadas suas naturezas e especificidades, permanecem sob responsabilidade e gestão das respectivas Secretarias, salvo quando Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal dispuser ao contrário.

Parágrafo Único. Excetuam-se do que dispõe o *caput* deste artigo as atividades e procedimentos inerentes exclusivamente à prestação de contas das operações de crédito junto às instituições financiadoras dos recursos, que serão realizadas pela Coordenação de Prestação de Contas do NGCON.

**Art. 6º** Ficam criados na estrutura do Núcleo Gestor de Convênios os seguintes cargos de provimento em comissão: 01 (um) cargo de Diretor Geral, com remuneração no valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); e 03 (três) cargos de Coordenador, padrão DAS-08, sendo 01 (um) de Captação de Recursos, 01 (um) de Execução e 01 (um) de Prestação de Contas.

Parágrafo único. Para assegurar o seu funcionamento, o Núcleo Gestor de Convênios poderá atuar também com servidores efetivos cedidos, de acordo com os dispositivos previstos na Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos suplementares necessários à sua execução.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 09 DE MARÇO DE 2023.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal, de Ananindeua

## LEI Nº 3.303, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Instituição da Olimpíada Pedagógica de Língua Portuguesa e Matemática da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a Olimpíada Pedagógica de Língua Portuguesa e Matemática da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/OPA, no âmbito do Município de Ananindeua, sendo aplicada em anos pares para turmas do 4º e 8º ano do Ensino Fundamental e em anos ímpares, aplicadas nas turmas do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, e a partir do ano de 2024, Ciências Naturais e humanas serão incluídas na OPA.



**Art. 2º.** A OPA será dirigida aos alunos, regularmente matriculados na rede pública municipal de Ananindeua, e informados no sistema I-EDUCAR/SEMED.

**Art. 3º.** A organização, regulamentação, desenvolvimento, incluindo a premiação da OPA, será descrita em instrumento próprio que será disponibilizado para toda Rede Municipal de Ensino de Ananindeua na plataforma do Movimento Educa Ananindeua ([www.educaaanindeua.com.br](http://www.educaaanindeua.com.br)) por ato da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

**Art. 4º.** Caberá à Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, por meio da Coordenadoria de Gestão Pedagógica, elaborar, organizar, divulgar, o projeto OPA bem como todas as demais providências necessárias para sua execução.

**§ 1º.** Fica a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua autorizada a estabelecer parcerias com instituições públicas, sem fins lucrativos, para elaboração, aplicação, correção, divulgação de resultado e premiação da OPA.

**§ 2º.** Por ato da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua haverá a definição da quantidade de premiados no ano e dos prêmios da OPA, que poderão ser em espécie, equipamentos ou materiais, cursos e viagens.

**Art. 5º.** Caberá às unidades de ensino que integram a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, com turmas participantes da OPA, realizar as inscrições, dar ampla divulgação, motivar a comunidade escolar a participar e organizar práticas pedagógicas inovadoras, assegurando a participação de todos os alunos na OPA.

**Art. 6º.** A Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, fará constar no seu planejamento anual e também na Lei Orçamentária Anual, o orçamento específico com a utilização dos recursos oriundos do FUNDEB (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e do FME, para arcar com as despesas decorrentes desta lei, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos suplementares necessários à sua execução.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 09 DE MARÇO DE 2023.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

\*\*\*\* REPUBLICADO POR INCORREÇÕES\*\*\*\*

**DECRETO Nº 1.074, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

Fixa data e dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Municipal das Cidades no Município de Ananindeua – PA no exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso das atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº 940, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2003, de 19 de novembro de 2021.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ananindeua, a ser realizada no dia 24 e 25 de março de 2023, no auditório da UNAMA BR- UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA Ananindeua/PA, localizado Rua Bernardo Sayão nº 8420 CEP: 67.030-007 – Coqueiro / Ananindeua-PA, no primeiro dia no horário de 08:00 às 18:00horas e no segundo dia no horário de 8h às 11:30.

Parágrafo único - A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ananindeua será coordenada pela Secretaria Municipal de Habitação e a Comissão Organizadora das Entidades da Sociedade Civil do Município.

**Art. 2º.** A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ananindeua desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: “CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS”, tendo como Lema: “FORTALECER A POLÍTICA COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL”, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – CONCIDADES – Pará, realizada em 7 de julho de 2021.

**Art. 3º.** A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ananindeua será dirigida pelo Secretário Municipal de Habitação e, na sua ausência ou impedimento por um dos representantes da Sociedade Civil.

**Art. 4º.** Para a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ananindeua deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – CONCIDADES - Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.

**Art. 5º.** A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Ananindeua que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da Conferência Municipal da Cidade de Ananindeua.

Parágrafo único - O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ananindeua, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

**Art. 6º.** As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ananindeua correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

**Art.7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**PROCURADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO**

**APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/2022**

**APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/022, CELEBRADO ENTRE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E A EMPRESA ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR 316 km 08, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.379.912/0001-06, neste ato representada por seu titular Dr. **DANILO RIBEIRO ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.129 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.822.722-04, nomeado através do decreto municipal nº 425, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 04/01/2022, resolve **apostilar o Contrato nº 06/2022**, celebrado com a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI** inscrita sob **CNPJ/MF nº 07.346.264/0001-40**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 . Informar a alteração da Fonte expressa na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 06/2022, Fonte nº: 10010000Recursos Ordinários para Fonte nº 15000000Recursos não Vinculados de Impostos, com fundamentação na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022, publicação do DOM nº 3.741 de 21 de dezembro de 2022, pág. 03, PPA 2022-2025, com a Lei nº 4.004 de 11 de novembro de 2021, publicação no DOM nº 3.741 de novembro de 2021, pág. 30.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

Órgão: 21 Procuradoria Geral do Município  
Unidade: 01 Procuradoria Geral do Município  
Funcional Programática: 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas.  
Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.  
Sub-elemento: 3390391300 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTA  
FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos.  
Valor Reservado: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil oitocentos reais).

Ananindeua/PA, 09 de março de 2023.

**DANILO RIBEIRO ROCHA**  
PROCURADOROR GERAL DO MUNICÍPIO.

#### APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/2022

**APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/022, CELEBRADO ENTRE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E A EMPRESA ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR 316 km 08, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.379.912/0001-06, neste ato representada por seu titular Dr. **DANILO RIBEIRO ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.129 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.822.722-04, nomeado através do decreto municipal nº 425, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 04/01/2022, resolve **apostilar o Contrato nº 04/2022**, celebrado com a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI** inscrita sob **CNPJ/MF nº 07.346.264/0001-40**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 . Informar a alteração da Fonte expressa na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 04/2022, Fonte nº: 10010000Recursos Ordinários para Fonte nº 15000000Recursos não Vinculados de Impostos, com fundamentação na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022, publicação do DOM nº 3.741 de 21 de dezembro de 2022, pág. 03, PPA 2022-2025, com a Lei nº 4.004 de 11 de novembro de 2021, publicação no DOM nº 3.741 de novembro de 2021, pág. 30.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

Órgão: 21 Procuradoria Geral do Município  
Unidade: 01 Procuradoria Geral do Município  
Funcional Programática: 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas.  
Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.  
Sub-elemento: 3390391300 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTA  
FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos.  
Valor Reservado: R\$ 19.638,96 (dezenove mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

Ananindeua/PA, 09 de março de 2023.

**DANILO RIBEIRO ROCHA**  
PROCURADOROR GERAL DO MUNICÍPIO.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 3/2023-002 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS CIVIS EM PRAÇAS, LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data da Abertura: 10 DE ABRIL DE 2023.

Hora da Abertura: 08:30h (Hora Local).

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 08 DE MARÇO DE 2023

MANOEL PALHETA FERNANDES

Presidente CPL/PMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022.036 SESAN.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREDIAIS EM FEIRAS E MERCADOS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data da Abertura: 24 DE MARÇO DE 2023.

Hora da Abertura: 08:30h (Hora Local).

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 08 DE MARÇO DE 2023

MANOEL PALHETA FERNANDES

Presidente CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022.058.SESAN.PMA  
PROCESSO Nº 12.597/2022.SESAN.PMA

GIOVANNA FLAVIA LOBAO LOPES  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 033.992.552-33

**AVISO DE DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
(ENVELOPE 1) E REABERTURA DA SESSÃO.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) NAS RUAS DO PAAR, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Da Decisão de Habilitação**

**Decisão:** Considerando análise dos documentos de habilitação realizada pela equipe da CPL/PROGE e a análise técnica feita pelo Eng. Civil Wagner Lavor Pena, CREA/PA – 0317370588, declaramos:

**HABILITADA:** CABANO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.764.449/0001-53 – Atendeu a todas as exigências do edital em relação a habilitação (envelope 1).

**INABILITADA:** CONSTRUTORA PROJETTA LTDA, CNPJ: 22.365.949/0001-28 – Não atendeu a habilitação no que se refere os itens:

**ANÁLISE TÉCNICA SESAN:** Não atendeu as exigências do edital em relação ao item 6.18.12, conforme parecer técnico da SESAN.

**INABILITADA:** RODOTERRA LTDA, CNPJ: 83.933.945/0001-93 – Não atendeu a habilitação no que se refere os itens:

**ANÁLISE TÉCNICA SESAN:** : Não atendeu as exigências do edital em relação aos itens 6.18.5 conforme parecer técnico da SESAN.

**Reabertura de Sessão Pública.**

Considerando o efeito suspensivo dos recursos interpostos, com fulcro no § 2º do art. 109 da Lei nº. 8.666/93, ficam notificados da decisão e reabertura da sessão para prosseguimento da licitação:

Data da Reabertura: 10 DE MARÇO DE 2023.

Hora da Reabertura: 10h00mm (hora local).

Local da Reabertura: Sala de licitação da Comissão Permanente de Licitação, BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA.

Ananindeua/PA, 08 de março de 2023.

**MANOEL PALHETA FERNANDES**  
Presidente da CPL/PMA.  
Decreto nº. 828/2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 95 – SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** GIOVANNA FLAVIA LOBAO LOPES

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 227 - SEMED, com início em 02/05/2022 e término em 08/03/2023.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 09 de março de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 94 – SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** ERLEM MORAES ANDRADE

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 103 - SEMED, com início em 21/03/2022 e término em 06/03/2023.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 09 de março de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

ERLEM MORAES ANDRADE  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 704.606.702-39

**DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 93 – SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** MARILENE DO SOCORRO GOMES MOVILHA

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 46 - SEMED, com início em 07/03/2022 e término em 06/03/2023.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 09 de março de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**MARILENE DO SOCORRO GOMES MOVILHA**  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 746.634.882-34

**DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 92 – SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** ANTONIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 278 - SEMED, com início em 03/03/2022 e término em 07/03/2023.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED****FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 09 de março de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS**ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 052.395.932-05DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 91 – SEMED**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.**ESTAGIÁRIO(A):** GLEYDSON LUIZ DOS REIS PACHECO**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 278 - SEMED, com início em 22/08/2022 e término em 07/03/2023.**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED****FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 09 de março de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE**GLEYDSON LUIZ DOS REIS PACHECO**

ESTAGIÁRIO(A)

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 03 – GP**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.**ESTAGIÁRIO(A):** ISABELLY PIMENTEL RISUENHO**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 03 – GP, com início em 04/01/2023 e término em 03/02/2023.**VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO****FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 09 de março de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE**ISABELLY PIMENTEL RISUENHO**ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 045.215.832-02**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO**

PORTARIA GAB/FMAS N° 06 de 09 de março de 2023.

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal n.º 17.423/2017.

**RESOLVE:** Conceder de acordo com as bases legais 3 (três) diárias para o 6º Encontro de Serviço Social e a Seguridade Social que defendemos que irá ocorrer no período de 31/03/2023 a 02/04/2023 na cidade de Fortaleza - CE.

NOME	CPF	BANCO	AGENCIA	CONTA	MATRICULA	VALOR UN. DIARUA	QUANT	VALOR TOTAL
Marisa Elenice Silva Lima	695.440.692-91	Banco do Brasil	1436-2	56951-8	238139	R\$ 420,00	3	R\$ 1.260,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Marisa Elenice Silva Lima**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

PORTARIA GAB/FMAS N° 05 de 07 de março de 2023.

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal n.º 17.423/2017.

**RESOLVE:** Conceder de acordo com as bases legais 6 (seis) diárias respeitando o cargo ocupado para pagamento de despesas incluindo deslocamento terrestre (ida e volta) para o 6º Encontro de Serviço Social e a Seguridade Social que defendemos que irá ocorrer no período de 29/03/2023 a 03/04/2023 na cidade de Fortaleza - CE. Teremos como representantes dos Departamentos e técnicos dos Programas e Serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, de acordo com a orientação das autoridades competentes.

NOME	CPF	BANCO	AGENCIA	CONTA	MATRICULA	VALOR UN. DIARUA	QUANT	VALOR TOTAL
Adriana Clicia Ferreira Ramos	571.997.792-91	Bradesco	5587	46049-4	46003-6	R\$ 300,00	6	R\$ 1.800,00
Bruna Rafaela de Souza Maués	946.981.552-15	Bradesco	2156	360032-7	37217-0/3	R\$ 300,00	6	R\$ 1.800,00
Elaine Cristina Almeida de Oliveira	954.706.702-87	Nubank	0001	45196783-0	37222-6/2	R\$ 300,00	6	R\$ 1.800,00
Jessica da Silva de Sousa	008.794.032-92	Bradesco	2831	058137-2	4600101	R\$ 300,00	6	R\$ 1.800,00
Léa do Socorro Barros e Pina	722.874.892-15	Bradesco	2831	363270-9	274-7/2	R\$ 300,00	6	R\$ 1.800,00
Maria Cristina Rodrigues de Sousa	122.150.662-53	Bradesco	28322	062440-3	460516	R\$ 320,00	6	R\$ 1.920,00
Pamela Zatreparek de Almeida	956.085.832-72	Bradesco	1672	361846-3	256625	R\$ 320,00	6	R\$ 1.920,00
Perola Luana Bertolo e Silva	872.409.982-15	Banco do Brasil	3702-8	36593-9	329983	R\$ 300,00	6	R\$ 1.800,00
Sandra Maria Marques Nunes	299.021.422-49	Bradesco	1672	361978-8	306029	R\$ 300,00	6	R\$ 1.800,00
Simone Maria Wanzeler Neves	453.732.562-34	Bradesco	1672	361978-8	025671/4	R\$ 320,00	6	R\$ 1.920,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Marisa Elenice Silva Lima**

**Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº. 004/2022-SEMCAT/PMA.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316, Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

**CONTRATADO:** POSTO ICCAR LTDA, inscrito no cnpj sob o nº 02.280.133/0001-94, com sede na rod. dos trabalhadores, s/n, bairro nova marambaia, belém/pa, cep:66.630-505, neste ato representado por carlos cabral rebelo, brasileiro, paraense, casado, administrador de empresa, cpf nº 042.694.498-45, rg nº 2199632 ssp/pa e Carlos Cabral Rebello Júnior, brasileiro, paraense, solteiro, estudante, cpf nº 521.926.102-97, rg nº 4624520 – ssp/pa, ambos residentes e domiciliados na rodovia ARTHUR BERNADES, 605, bairro telégrafo, belém/pa, cep 66.115- 000, neste ato representado por seu procurador Murilo Lacorte De Araujo, brasileiro, casado, comerciante, rg nº 2353062-ssp/pa, cpf nº 568.894.702-06

**OBJETO:** Diante da necessidade de inclusão do elemento de Despesa do Exercício Anterior, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de nº 004/2022-SEMCAT, cujo objeto é a Locação para fins não residenciais do imóvel localizado Rodovia Claudio Sanders, nº 500 – Bairro centro, Ananindeua–Pa, de sua legítima propriedade, para que no endereço supracitado funcione a Sede da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, E CADUNICO. Passando a vigorar a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo.

**CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO:**

A partir da assinatura do presente termo de Apostilamento, será incluso na classificação orçamentária o seguinte Elemento de Despesa:

*ÓRGÃO:* 10– secretaria municipal de ação social  
*UNIDADE:* 01- secretaria municipal de ação social  
*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:* 0812200152370 – Apoio as Ações Administrativas.  
*NATUREZA DA DESPESA:* 339039 – Outros serv. De terceira pessoa jurídica  
309092- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
*SUB-ELEMENTO:* 3390391000 – Locação de imóveis  
3390923900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica  
*FONTES DO RECURSO:* 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

**CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:**

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 16 de janeiro de 2023.

**SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.**

**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**AO CONTRATO Nº. 010/2018-SEMCAT/PMA.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316, Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

**CONTRATADO:** empresa BR. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ Nº: 22.453.644/0001-78, com sede na Av. Ricardo Borges, nº58, Bairro Guanabara, na cidade de Ananindeua-PA, CEP: 67.110-290 neste ato representada pela sua proprietária Sra. MILENA ANDREZA SILVA NASCIMENTO

**OBJETO:** Diante da necessidade de inclusão do elemento de Despesa do Exercício Anterior, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 010/2018-SEMCAT, cujo objeto é a Locação para fins não residenciais do imóvel localizado situado neste Município, sito na Alameda Vita Maués, esta com entrada pela Rodovia BR-316 KM 05, coleta pelo nº140, antes denominado pelos nº 338, 339, 340, 341, 342,320,321,322,323,323,324 e 325, parte integrante do Loteamento denominado MEU BRASIL, para o funcionamento do ABRIGO DE 07 A 11 ANOS. Passando a vigorar a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo.

**CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO:**

A partir da assinatura do presente termo de Apostilamento, será incluso na classificação orçamentária o seguinte Elemento de Despesa:

*ÓRGÃO:* 10– secretaria municipal de ação social  
*UNIDADE:* 01- secretaria municipal de ação social  
*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:* 0812200152370 – Apoio às Ações Administrativas  
*NATUREZA DA DESPESA:* 339039 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica  
309092- despesas de exercícios anteriores  
*SUB-ELEMENTO:* 3390391000 – Locação de imóveis  
3390923900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica  
*FONTES:* 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

**CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:**

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 16 de janeiro de 2023.

**SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.**



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 085/2023-GABS/SEMED, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Nomeia o fiscal do contrato** firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **SPF CONSTRUÇÕES LTDA**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular</b>	Jobson Oliveira Trindade, matrícula 46190-3,
<b>Fiscal Substituto</b>	Aldemir Pereira Caldas, matrícula 15262-5
<b>Contrato</b>	004/2019
<b>Contratado</b>	<b>SPF CONSTRUÇÕES LTDA</b>
<b>Objeto</b>	O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato tem como objeto a prorrogação de prazo do imóvel relacionado, destinado ao funcionamento da <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED</b> ,
<b>Valor Global</b>	
<b>Vigência</b>	17/02/2023 a 17/04/2023

**Art. 2º** - Os Fiscais do Contrato, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

**Art. 3º** Esta Portaria surtirá os seus efeitos na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 15 de fevereiro de 2023.

**Prof.ª LEILA FREIRE**

Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 057/2022/SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.264/0001-40, visando à readequação das informações da reserva/dotação orçamentária do referido instrumento:

## DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Fonte de Recurso, Natureza da Despesa e Sub – elemento, em função da mudança do exercício financeiro.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 1212200152370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores

Sub-Elemento: 3390923900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor Reservado: R\$ 42.237,58 (quarenta e dois mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

## DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento. E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 06 de março de 2023

**Prof.ª Leila Freire**

Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 061/2019/SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.925.851/0001-07, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

## DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Fonte de Recurso

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 123680002.2.335 – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.40.04.00.00 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS

FONTE DE RECURSO: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO

Valor da Dotação: R\$ 1.147.950,00 (um milhão cento e quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais)

## DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 7 de março de 2023

**Prof.ª Leila Freire**

Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº. 004/2019-SEMED**

**LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.493/0001-69, com sede no Município de Ananindeua/PA. Sede Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara.

**LOCADOR: SPF CONSTRUÇÕES LTDA**, Empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº 05.234.473.0001-77, com sede na Rua São Benedito, nº 09, BR 316 Km 06 Bairro: Atalaia, Ananindeua/PA, devidamente representada por seus sócios **MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA**, brasileira, viúva, empresaria, portadora do CPF 373.238.222-20 e RG 2039981 SSP-PA e **FELIPE DANUBIO BATISTA DA SILVA** brasileiro, casado, portador CPF 804.620.652-00 e RG 4464605 SSP/PA, brasileiro, natural de Ananindeua/PA, casado, empresário residente e domiciliado na BR 316 km 06, condomínio Residencial Lago Azul na Rua Brasil nº 174-D Bairro: Levilandia CEP 67015-720 e **PATRICIA DI PAULA BATISTA DA SILVA BORGES**, brasileira casada, empresaria, portadora CPF 512.623.712-87 e RG 4464606, residente e domiciliada na BR 316 Km 06. Condomínio Residencial Lago Azul na Rua Brasil nº 174, D Bairro: Levilandia, CEP 67015-720, doravante denominada simplesmente **LOCADORES**.

**OBJETO:** O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Administrativo de Locação nº 004/2019 SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, com sede na Rua Magalhães nº 26, Bairro: da Guanabara. CEP 67.010-570, Ananindeua/PA.

**Data da Assinatura:** 15 de fevereiro de 2023.

**Vigência:** De: 17/02/2023 até: 17/04/2023.

**Secretária Responsável:** Leila Carvalho Freire.

**Foro:** Ananindeua/Pa.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 09/2023/SEMED/PMA**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no exercício de seu poder, a Administração Pública, legitimada pelo Princípio da Autotutela, guarda para si a possibilidade de rever os seus próprios atos, quanto apresentem erros, restaurando a regularidade da situação, RETIFICA a publicação referente o Extrato do Contrato Administrativo de Nº. 09/2023/SEMED/PMA, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua na edição de nº 4048, do dia 01 de março de 2023, na página 10, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

**Leia-se:**

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 888.201,49 (oitocentos e oitenta e oito mil e duzentos e um reais e quarenta e nove centavos)

Ananindeua/Pa, 08 de março de 2023

**Prof.ª Leila Freire**  
Secretária Municipal de Educação

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 10/2023/SEMED/PMA**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no exercício de seu poder, a Administração Pública, legitimada pelo Princípio da Autotutela, guarda para si a possibilidade de rever os seus próprios atos, quanto apresentem erros, restaurando a regularidade da situação, RETIFICA a publicação referente o Extrato do Contrato Administrativo de Nº. 10/2023/SEMED/PMA, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua na edição de nº 4048, do dia 01 de março de 2023, na página 11, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

**Leia-se:**

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 786.241,16 (setecentos e oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)

Ananindeua/Pa, 08 de março de 2023

**Prof.ª Leila Freire**  
Secretária Municipal de Educação

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 11/2023/SEMED/PMA**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no exercício de seu poder, a Administração Pública, legitimada pelo Princípio da Autotutela, guarda para si a possibilidade de rever os seus próprios atos, quanto apresentem erros, restaurando a regularidade da situação, RETIFICA a publicação referente o Extrato do Contrato Administrativo de Nº. 11/2023/SEMED/PMA, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua na edição de nº 4044, do dia 23 de fevereiro de 2023, na página 6, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

**Leia-se:**

VALOR: R\$ 297.399,84 (duzentos e noventa e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Ananindeua/Pa, 08 de março de 2023

**Prof.ª Leila Freire**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

**P O R T A R I A nº 011 de 08 de março de 2023.**

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

I – Designar a servidora **NICIANA PINTO NOURA**, inscrição CAU/PA sob o nº CAU A24248-9, para exercer a função de **FISCAL** da obra designada no **CONTRATO nº 006/2023-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **AGERA CONSTRUTORA LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FATIMA, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA**.

II – A servidora acima designada exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designada;

III – Será providenciado junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome da fiscal, ora designada, caso necessário.

IV – Esta portaria retroage para o dia 14 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 08 de março de 2023.

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### REPUBLICAÇÃO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **MARTINS ENGENHARIA EIRELI**

**OBJETO DO CONTRATO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS SEGUINTE UNIDADES DE SAÚDE –REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SAMAMBAIA E, REFORMA DA UBS CARLOS MARIGHELLA (LOTE 02); NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 12 de março de 2023, fica prorrogado por mais por mais 03 (três) meses de execução e 04 (quatro) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 12 de julho de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2023.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
JOÃO ALFREDO DE MELO MARTINS JUNIOR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº08/2021-SEURB.PMA.

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o

Decreto nº2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº8.666/93, **RESOLVE**, expedir o **4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021 – SEURB/PMA**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **AMAZON CARDS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 63.887.699/0001-73, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração Pública Municipal., visando suprir as necessidades da SEURB e DLP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, de acordo com a Lei Nº 3.283, de 16 de Dezembro de 2022 publicada no diário oficial de Ananindeua sob o Nº 4004, e que necessita de APOSTILAMENTO.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 08/2021 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi

NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

SUB-ELEMENTO: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi

NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3390300100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

FONTE: 25000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua (PA), 09 de março de 2023.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS EM 1ª INSTANCIA

Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI-I

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: RODOVIA MARIO COVAS Nº9, COQUEIRO, ANANINDEUA

Edital 001/2023-JARI-I/SEMUTRAN

	PROCESSO	Nº AUTO	PLACA	DATA DO RECURSO	NOME DO REQUERENTE	RESULTADO
1	6998	TA00055057	QVQ2C62	30/03/2022	AURILUCE RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
2	991	TA00055048	OSY3C22	04/04/2022	LEANDRO SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
3	2474	TA00058000	QVE0251	25/05/2022	RITA DE CACIA FREITAS DE SOUZA	INDEFERIDO
4	3.338	E000334379	QEA8192	30/01/2023	PEDRITO ANDRE DE JESUS DA COSTA VASCONCELOS	INDEFERIDO
5	3.333	E000334376	QEA8192	30/01/2023	PEDRITO ANDRE DE JESUS DA COSTA VASCONCELOS	INDEFERIDO
6	3.337	E000334380	QEA8192	30/01/2023	PEDRITO ANDRE DE JESUS DA COSTA VASCONCELOS	INDEFERIDO
7	1619	E000330593	JVJ7515	26/04/2022	GRAGORIO MARCELINO DA SILVA NETO	INDEFERIDO
8	14316	E00307305	NST2778	14/06/2022	MARCOS VINICIUS DA SILVA BARBOSA	INDEFERIDO
9	3.328	E000334378	QEA8192	30/01/2023	PEDRITO ANDRE DE JESUS DA COSTA VASCONCELOS	INDEFERIDO
10	1656	E000314013	NSH7779	26/04/2022	DARIO DOS SANTOS NASCIMENTO	INDEFERIDO
11	3.330	E000334377	QEA8192	30/01/2023	PEDRITO ANDRE DE JESUS DA COSTA VASCONCELOS	INDEFERIDO
12	2568	TA00001337	QEN2082	03/06/2022	NEYDSON DE SOUSA FARIAS	INDEFERIDO
13	2569	TA00002387	QEN2082	03/06/2022	NEYDSON DE SOUSA FARIAS	INDEFERIDO
14	15391	TA00019264	QEX5194	27/06/2022	AGILSON DE MELO RAMOS	INDEFERIDO
15	2567	TA00002410	QEN2082	03/06/2022	NEYDSON DE SOUSA FARIAS	INDEFERIDO
16	1751	TA00013450	OBT3685	28/04/2022	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS DA SILVA	INDEFERIDO
17	13763	TA00022063	QEG1386	08/06/2022	THALISSON FELIPE COSTA OLIVEIRA	INDEFERIDO
18	2559	TA00052921	QVJ2H77	03/06/2022	LAEDSON SYRIO ALMEIDA DE SOUZA	INDEFERIDO
19	2561	TA00075509	QVU1E44	03/06/2022	KEYSE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO
20	543	TA00045383	QEV4051	03/03/2022	ERICK DOS SANTOS MONTELO	INDEFERIDO
21	2166	TA00054317	QEH2905	05/05/2022	MATHEUS DO NASCIMENTO DA SILVA	INDEFERIDO
22	2558	TA00041805	OTY7653	03/06/2022	JORGE HENRIQUE LOPES AMORIM	INDEFERIDO
23	15.215	TA00045171	QVJ8J65	23/06/2022	VITOR DA SILVA TAVARES	INDEFERIDO
24	2560	TA00052972	QVJ2H77	03/06/2022	LAEDSON SYRIO ALMEIDA DE SOUZA	INDEFERIDO
25	1696	TA00071902	QVU4F02	27/04/2022	ADRACILEIA CUNHA SAUAIA	INDEFERIDO
26	0090	TA00058657	QVT7J62	21/01/2022	DIEGO DA SILVA MELO	INDEFERIDO
27	0089	TA00058656	QVT7J62	21/01/2022	DIEGO DA SILVA MELO	INDEFERIDO
28	12.248	TA00058207	OTP1B65	25/03/2022	RAILSON JOSÉ ARAUJO DE LIMA	INDEFERIDO
29	12825	TA00027281	QEQ5891	31/05/2022	ALCINEI GOMES BOAS	INDEFERIDO
30	2316	TA00058083	QDR5J48	13/05/2022	ROBERTO CARLOS DE SOUSA MOREIRA BAIA	INDEFERIDO
31	1173	TA00053363	JUJ6734	08/04/2022	ANDREI CARLOS FIGUEIREDO GAIA	INDEFERIDO
32	1801	TA00054429	QDI5024	28/04/2022	ANANIAS MORAES NEVES	INDEFERIDO
33	13760	TA00022062	QEG1386	08/06/2022	THALISSON FELIPE COSTA OLIVEIRA	INDEFERIDO
34	14.937	TA00043298	OCA9806	22/06/2022	MOISES HENRIQUE NASCIMENTO GONZAGA	INDEFERIDO
35	15.390	TA00056385	QEV9216	27/06/2022	RAIMUNDO ELIELSON MIRANDA	INDEFERIDO
36	15392	TA00019265	QEX5194	27/06/2022	AGILSON DE MELO RAMOS	INDEFERIDO
37	12445	TA00027280	QEQ5891	31/05/2022	ALCINEI GOMES BOAS	INDEFERIDO
38	899	TA00058194	JUL5993	29/03/2022	EURIPEDES DA COSTA FONSECA	INDEFERIDO
39	1449	TA00055090	OTO0025	19/04/2022	VANIA LUCIA ANJOS TANGERINO	INDEFERIDO
40	0091	TA00058658	QVT7J62	21/01/2022	DIEGO DA SILVA MELO	INDEFERIDO
41	3046	TA00029702	QDR6074	10/11/2022	RENATTO RODRIGUES SANTOS	INDEFERIDO
42	1802	TA00054428	QDI5024	28/04/2022	ANANIAS MORAES NEVES	INDEFERIDO
43	1808	TA00047804	QDV7913	28/04/2022	MARIA RAIMUNDA COREA DE MIRANDA	INDEFERIDO
44	2522	TA00070070	OTY7565	01/06/2022	FRANCILIO ANTONIO GUEDES NETO	INDEFERIDO
45	3511	TA00055858	QVP8A39	15/12/2022	FABIO ROBERTO SANCHES AMARAL	INDEFERIDO
46	3453	TA00057994	QEI1C92	13/12/2021	JOSÉ NONATO FREIRE NEGREIROS	INDEFERIDO
47	2501	TA00067215	QDB1461	27/05/2022	CLEITON PANTOJA CARDOSO	INDEFERIDO
48	2512	TA00055557	QVQ1B85	30/05/2022	RAIMUNDO NONATO MAIS VASCONCELOS	INDEFERIDO
49	13989	TA00055316	NSK3638	10/06/2022	GILBERTO GOMES SENA	INDEFERIDO
50	13678	TA00021647	NSH2935	08/06/2022	FRANCISCO ERILANE MAIA	INDEFERIDO



51	1121	TA00058779	QDW1405	07/04/2022	DANYELLEM CRISTO DOS SANTOS	INDEFERIDO
52	197	TA00058680	JVC2222	02/02/2022	CINCLER AZEVEDO SOUZA	INDEFERIDO
53	2605	TA00065568	OFI6264	07/06/2022	JURACY SOUZA LUCAS	INDEFERIDO
54	2590	TA00068298	NSY4396	07/06/2022	RAIMUNDO FELEOL CARDOSO	INDEFERIDO
55	1607	TA00068709	QDH6617	26/04/2022	VILSON SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO
56	17342	TA00066319	QVU8H13	27/04/2022	MARCOS DAVI DIAS DO CARMO	INDEFERIDO
57	2035	TA00068333	QDA8347	29/04/2022	DHARLYSON KHAYO QUEIROZ DINIZ	INDEFERIDO
58	17341	TA00066317	QVU8H13	27/04/2022	MARCOS DAVI DIAS DO CARMO	INDEFERIDO
59	1051	TA00057624	QDQ4491	05/04/2022	DIEGO JOSÉ COSTA OLIVEIRA	INDEFERIDO
60	2596	TA00068871	QEI0788	07/06/2022	VENAURIA MARIA FERREIRA	INDEFERIDO
61	2594	TA00068872	QEI0788	07/06/2022	VENAURIA MARIA FERREIRA	INDEFERIDO
62	12968	TA00067196	OTO9198	01/06/2022	FRANCISCO DARIO SIMÃO	INDEFERIDO
63	2471	TA00068658	QDV5537	25/05/2022	ONILZA SANTOS SILVA	INDEFERIDO
64	2472	TA00068661	QDV5537	25/05/2022	ONILZA SANTOS SILVA	INDEFERIDO
65	14463	TA00060814	JUL4736	15/06/2022	FRANCISCO PACHECO QUARESMA JUNIOR	INDEFERIDO
66	14414	TA00066924	QVN5G84	15/06/2022	EWERTON MOURÃO DA SILVA	INDEFERIDO
67	1884	TA00046013	QVK9H84	29/04/2022	ANTONIO ALEJANDRO DA SILVA BRITO	INDEFERIDO
68	990	TA00056595	OSY3C22	04/04/2022	LEANDRO SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
69	0018	TA00063233	OTS6575	14/01/2022	HERLANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO	INDEFERIDO
70	1114	TA00063448	OBV6554	07/04/2022	LAURIANO MOTA DE SOUSA	INDEFERIDO
71	0055	TA00055701	QVP7161	19/01/2022	CLEIDIANE DA CUNHA MELO	INDEFERIDO
72	3578	TA00055031	QDZ5419	20/12/2021	IVAN DOS SANTOS FERREIRA	INDEFERIDO
73	3700	TA00054683	QVK2259	29/12/2021	MARCOS JOHN DA SILVA LIMA	INDEFERIDO
74	14790	TA00032869	PZW4877	21/06/2022	MARMEN DOLORES ALBUQUERQUEDOS SANTOS	INDEFERIDO
75	1305	TA00040215	OF04848	13/04/2022	ALUIZIO HELENO DA SILVA AMARAL	INDEFERIDO
76	3680	TA00057384	PCROA55	28/12/2021	JURACY FARIAS SERRÃO	INDEFERIDO
77	1164	TA00064201	OBY7876	07/04/2022	ALAN FREITAS RODRIGUES	INDEFERIDO
78	936	TA00065411	OTP1417	31/03/2022	JEAN CARLOS LOPES BARBOSA	INDEFERIDO
79	3855	TA00058874	QEE4606	14/01/2022	TIAGO DOMICIANO DA SILVA	INDEFERIDO
80	1243	TA00059106	QES2203	12/04/2022	PABLO NAZARENO SOUZA ALVES	INDEFERIDO
81	1885	TA00046014	QVK9H84	29/04/2022	ANTONIO ALEJANDRO DA SILVA BRITO	INDEFERIDO
82	862	TA00062802	QVY1H91	29/03/2022	MAX DA COSTA ROCHA	INDEFERIDO
83	13669	TA00059216	QVE0957	08/06/2022	MARCOS ALEXANDRE BARBOSA LEÃO	INDEFERIDO
84	1805	TA00047807	QDV7913	28/04/2022	MARIA RAIMINDA CORREA DE MIRANDA	INDEFERIDO
85	1806	TA00047806	QDV7913	28/04/2022	MARIA RAIMINDA CORREA DE MIRANDA	INDEFERIDO
86	1807	TA00047805	QDV7913	28/04/2022	MARIA RAIMINDA CORREA DE MIRANDA	INDEFERIDO
87	13988	TA00055315	NSK3638	10/06/2022	GILBERTO GOMES SENA	INDEFERIDO
88	14136	TA00069736	QVX1H48	13/06/2022	ICARO DA SILVEIRA MONTALVÃO	INDEFERIDO
89	3780	TA00058942	OFM4486	07/01/2022	VIVIANE SANTOS ASSUNÇÃO	INDEFERIDO
90	8766	TA00022948	QEB7287	19/04/2022	JOSIELE CORDEIRO PARANHOS	INDEFERIDO
91	8768	TA00022949	QEB7287	19/04/2022	JOSIELE CORDEIRO PARANHOS	INDEFERIDO
92	8769	TA00022950	QEB7287	19/04/2022	JOSIELE CORDEIRO PARANHOS	INDEFERIDO
93	8770	TA00022952	QEB7287	19/04/2022	JOSIELE CORDEIRO PARANHOS	INDEFERIDO
94	1050	TA00059139	QDQ4491	05/04/2022	DIEGO JOSÉ COSTA OLIVEIRA	INDEFERIDO
95	722	TA00027035	QVK9H84	21/03/2022	ANTONIO ALEJANDRO DA SILVA	INDEFERIDO
96	717	TA00027036	QVK9H84	21/03/2022	ANTONIO ALEJANDRO DA SILVA	INDEFERIDO
97	2295	TA00048359	NTB7488	12/05/2022	PATRICIA PAULA DOS SANTOS	INDEFERIDO
98	26455	TA00048518	NSZ0029	18/11/2022	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA UCHOA	INDEFERIDO
99	0058	TA00053855	OTI6233	19/01/2022	WANESSA MACEDO MOREIRA	INDEFERIDO
100	151	TA00053960	JUG0447	28/01/2022	HELENE CRISTINA DO NASCIMENTO PINHEIRO	INDEFERIDO
101	233	TA00059644	QVE5542	07/02/2022	BENEDITO DA COSTA SILVEIRA	INDEFERIDO
102	974	TA00055927	QVL3J12	01/04/2022	CLEUSON CABRAL DE SOUSA	INDEFERIDO
103	3545	TA00056174	QVD6865	17/12/2021	JOSE ZISELS	INDEFERIDO
104	516	TA00056268	JVN5643	24/02/2022	GUTEMBERG PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
105	218	TA00057688	QVP2C41	04/02/2022	LENO DE SOUZA BARROS	INDEFERIDO
106	217	TA00057689	QVP2C41	04/02/2022	LENO DE SOUZA BARROS	INDEFERIDO

107	225	TA00058005	NTB6726	04/02/2022	RAIMUNDO SOUSA DA COSTA	INDEFERIDO
108	226	TA00058006	NTB6726	04/02/2022	RAIMUNDO SOUSA DA COSTA	INDEFERIDO
109	1293	TA00058014	JVJ5394	14/04/2022	FELIPE DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO
110	1268	TA00058325	OTK0515	12/04/2022	CARLOS SERGIO CASTRO MENDES	INDEFERIDO
111	172	TA00058469	QHG2715	01/02/2022	FRANCISCO CARLOS PINHEIRO MAGNO	INDEFERIDO
112	922	TA00058635	QVS6H00	30/02/2022	ALEXANDRE PANTOJA BRITO	INDEFERIDO
113	1139	TA00068520	JUM8918	07/04/2022	AURELIANO VIANA MARTINS	INDEFERIDO
114	2055	TA00069025	QVB0104	26/01/2022	DAVISON DO ROSARIO ROCHA	INDEFERIDO
115	1681	TA00070568	OTW6125	26/04/2022	JOÃO BATISTA DA CRUZ NASCIMENTO	INDEFERIDO
116	15182	TA00070618	QVL7E77	23/06/2022	LEONARDO COSTA	INDEFERIDO
117	1245	TA00072805	QDX1142	12/04/2022	JARIELSON FARIAS DA SILVA	INDEFERIDO
118	1669	TA00074160	QVN6E21	26/04/2022	RICARDO TRINDADE DOS SANTOS	INDEFERIDO
119	2196	TA00075034	QVW4G89	05/05/2022	ISABELA MACHADO NUNES	INDEFERIDO
120	2196.1	TA00075035	QVW4G89	05/05/2022	ISABELA MACHADO NUNES	INDEFERIDO
121	2313	TA00021412	QDD7733	27/04/2022	JOÃO REBELO DE SOUSA	INDEFERIDO
122	1532	TA00069519	QVH8I47	25/04/2022	DINEY MENEZES DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
123	1591	TA00069520	QVH8I47	25/04/2022	DINEY MENEZES DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
124	1590	TA00069522	QVH8I47	25/04/2022	DINEY MENEZES DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
125	220	TA00037200	QDH1563	04/02/2022	AMARIO RODRIGUES BORGES	INDEFERIDO
126	221	TA00037199	QDH1563	04/02/2022	AMARIO RODRIGUES BORGES	INDEFERIDO
127	1734	TA00066318	QVU8H13	27/04/2022	MARCOS DAVI DIAS DO CARMO	INDEFERIDO
128	234	TA00054484	OFP5534	07/02/2022	PAULO CESAR RODRIGUES DE ARAUJO	INDEFERIDO
129	2716	TA00035909	QEE9471	13/10/2021	RODRIGO PICANÇO DA COSTA	INDEFERIDO
130	310	TA00049348	QEQ0991	15/02/2022	RUAN DENNIS MIRANDA DE MORAES	INDEFERIDO
131	1207	TA00049687	QEA6141	08/04/2022	ROBENILSON BENILSON DA SILVA	INDEFERIDO
132	971	TA00004031	QEW7882	01/04/2022	FABRICIO DA SILVA MENDONÇA	INDEFERIDO
133	1226	TA00031453	QVQ3A35	11/04/2022	REINALDO SANTOS BARROS	INDEFERIDO
134	1197	TA00006040	GZN6384	07/04/2022	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	INDEFERIDO
135	829	TA00047736	QDX2523	28/03/2022	ELIMAR SILVA LOBATO	INDEFERIDO
136	1189	TA00010980	OTI8075	08/04/2022	ANDRE DOS SANTOS NETO	INDEFERIDO
137	972	E000329688	QEW7882	01/04/2022	FABRICIO DA SILVA MENDONÇA	INDEFERIDO
138	1617	E000330596	JVJ7515	26/04/2022	GREGORIO MARCELINO DA SILVA NETO	INDEFERIDO
139	21.545	E000353775	JVZ3350	12/04/2022	ANTONIO JURANDIR FARIAS DE OLIOVEIRA	INDEFERIDO
140	830	TA00047737	QDX2523	28/03/2022	ELIMAR SILVA LOBATO	INDEFERIDO
141	1304	TA00040214	OF04848	13/04/2022	ALOIZIO HELENO DA SILVA AMARAL	INDEFERIDO
142	1616	E000330594	JVJ7515	26/04/2022	GREGORIO MARCELINO DA SILVA NETO	INDEFERIDO
143	1150	TA00054411	OSX1271	07/04/2022	WENDEL MORAES DO ESPIRITO SANTO	INDEFERIDO
144	1308	TA00023633	QDL9873	13/04/2022	BRENO HENRIQUE DA SILVA PIMENTEL	INDEFERIDO
145	1655	E000314014	NSH7779	26/04/2022	DÁRIO DOS SANTOS NASCIMENTO	INDEFERIDO
146	1618	E000330595	JVJ7515	26/04/2022	GREGORIO MARCELINO DA SILVA NETO	INDEFERIDO
147	2435	E000334103	NST2951	23/05/2022	ARISON JONATAS SANTOS MAIA REIS	INDEFERIDO
148	2798	TA00033725	QEQ1554	15/10/2021	HUGO BOSCO DA SILVA	INDEFERIDO
149	797	TA00006182	QDJ3213	15/02/2021	WANDERSON FIGUEIRA VIANA	INDEFERIDO
150	872	TA00054583	QVP7J61	29/03/2022	MAURO JOSÉ BARBOSA	INDEFERIDO
151	873	TA00054582	QVP7J61	29/03/2022	MAURO JOSÉ BARBOSA	INDEFERIDO
152	1287	TA00018501	QEQ9834	12/04/2022	FRANCISCA PEREIRA ROCHA	INDEFERIDO
153	2311	TA00021413	QDD7733	27/04/2022	JOÃO REBELO DE SOUSA	INDEFERIDO
154	2237	TA00045568	QVL5J35	09/05/2022	LUIZ FELIPE CARDIAS	INDEFERIDO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, NOTIFICA os interessados acima relacionados de que seus recursos em 1ª instância apresentados à Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI foram julgados.

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderão interpor, por escrito, recurso administrativo ao conselho estadual de trânsito - CETRAN, conforme os artigos 288, e 289 II da lei federal nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro.

Ananindeua (PA) 28 de fevereiro de 2023

**KELSEN KLEINLEIN LINS**  
Presidente JARI I – SEMUTRAN

**THALLES COSTA BELO**  
Secretário Municipal de Transporte e Transito de Ananindeua

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

### PORTARIA nº 027/2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOMA), Art. 28, Inciso XV, da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI) e o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 003, de 03/09/2019;

#### RESOLVE:

I – Designar os Vereadores Membros da Frente Parlamentar Permanente da Câmara Municipal de Ananindeua, conforme elencado no quadro abaixo:

VEREADORES/AS	
Fabrício André Oliveira de Miranda - <b>Presidente</b>	
MEMBROS	
Antônio Ferreira Félix Júnior	Franklin Gomes de Farias
Aurélio Alves Jacinto Rodrigues	Geisiane Chagas Ataíde
Diego Francisco Andrade Alves	Luís Fernando Carvalho Lima
Douglas Marcos Souza Dias	Nicelena Ruffeil da Silva
Fábio Rogério Moura Montalvão das Neves	Osmar da Silva Nascimento
Flávio Marques Nobre	Raimunda Nonata Rocha Teixeira
Francilda Pereira da Silva	Ronald Xavier de Oliveira

II – A Frente Parlamentar tratará assuntos de acordos de investimentos do Governo do Estado do Pará com o Município de Ananindeua. Iniciando-se com a Implantação do NATEA – Núcleo de Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista, para oferecer atendimento multidisciplinar com foco nas práticas baseadas em evidências científicas. Cujas iniciativas é da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), por meio da Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**Vereador RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

**Vereador JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário/CMA

**Vereador AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

### PORTARIA Nº 028/2023.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM), Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI), e Art. 6º da Resolução nº 005, de 15 de junho de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora Vereadora Francilda Pereira da Silva como Procuradora Geral da Mulher, da Câmara Municipal de Ananindeua, na Terceira e Quarta Sessão Legislativa da 19ª (décima nona) Legislatura.

Art. 2º Designar como Procuradoras Adjuntas, respectivamente, as Senhoras: 1) Nicelena Ruffeil da Silva (Vereadora), 2) Geisiane Chagas Ataíde (Vereadora), 3) Raimunda Nonata Rocha Teixeira (Vereadora); as Servidoras: 4) Nathalia Carolina Alves Begot (Representante do Poder Executivo), 5) Cléa Dias Gomes (Representante do Fórum de Enfrentamento de Violência contra Mulheres do Município de Ananindeua - FEV), 6) Andrea Silva (Representante da OAB/PA - Subseção de Ananindeua), 7) Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro (Representante do Poder Legislativo), na Terceira e Quarta Sessão Legislativa da 19ª (décima nona) Legislatura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário